



# Prefeitura do Município de Caieiras

## GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### **L E I Nº 5 2 9 2**

**(17 DE DEZEMBRO DE 2019)**

Dispõe sobre: **CRIA E ACRESCE CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARTIGO 1º** – Fica criado e acrescido na estrutura interna do Fundo Social de Solidariedade 01 (um) cargo de provedor de relações sociais - PRS de provimento em comissão, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**ARTIGO 2º** – A remuneração padrão será a de referência 19, constante no Anexo I da Lei Municipal nº 5.038, de 23 de Março de 2.018.

**ARTIGO 3º** – São atribuições do cargo de provedor de relações sociais - PRS:

I – auxiliar na administração do fundo social de solidariedade;

II – auxiliar na direção dos servidores lotados no fundo social de solidariedade;

III – promover estudos, pesquisas e cursos de sua competência;

IV – auxiliar na tramitação dos processos do fundo social de solidariedade;

V – expedir ofícios e requisições, além de outros documentos administrativos;

VI – auxiliar na organização e gerência de compras das cestas básicas destinadas as entidades cadastradas;



# Prefeitura do Município de Caieiras

## GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

### **LEI Nº 5292** **(17 DE DEZEMBRO DE 2019)**

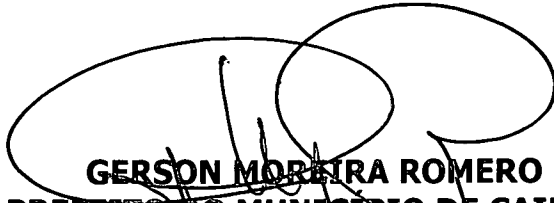
-2-

VII – Executar outras atribuições correlatas a sua função que lhe forem delegadas pelo Prefeitos, além das demais previstas em lei.

**ARTIGO 4º** – As despesas de responsabilidade do Município com a execução da Presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

**ARTIGO 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 17 de Dezembro de 2019.

  
**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**

Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.